

	Prefeitura Municipal de Dourados - MS Central de Atendimento ao Cidadão Fone: (67) 3410-5600 - www.dourados.ms.gov.br		Série do documento NFS-e Eletrônica
--	---	--	--

**J B Balanceamentos e Peças Ltda - ME**  
**J B Balanceamentos**  
 Rua Hayel Bon Faker,942 - Jardim Água Boa  
 CEP 79812110 Dourados - MS  
 Inscrição Municipal 100135188 - CNPJ 07713856000153

<b>Identificação da Nota Fiscal Eletrônica</b>			
Natureza operação <b>Tributação no município</b>	Data emissão da NFSe <b>07/05/2019 14:16:08</b>	Código de verificação <b>4A D8 42</b>	Número da nota fiscal <p align="center"><b>2486</b></p>
Número do RPS 273	Série do RPS 13	Data emissão do RPS 07/05/2019 14:16:08	
<p align="center"> <b>Consulte a autenticidade deste documento acessando o site:</b>  <b><a href="http://www.issnetonline.com.br/dourados/online">http://www.issnetonline.com.br/dourados/online</a></b> </p>			

<b>Dados do tomador de serviço</b>			
CNPJ/CPF 10590161172	Inscrição municipal	Razão social WALDIR DA SILVA FALEIROS	
Endereço ZONA RURAL	Número S/N	Complemento FAZENDA SANTA ALAIDE	Bairro ZONA RURAL
CEP 79890000	Cidade/UF ITAPORA - MS	Telefone 67999595966	Email

<b>Descrição dos serviços</b>	
ALINHAR E BALANCEAR CARDAN (R\$ 280,00) <b>Observações:</b> VW 17-180 PLACA MEO-5298	

<b>Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN</b>						
Atividade do Município 50202054	Alíquota <b>% 3,2200</b>	Item da LC116/2003 1401	Cod. Nacional Atividade Econômica 4520001			
<b>Total dos serviços</b> <b>R\$ 280,00</b>	Desconto incondicionado <b>R\$ 0,00</b>	Deduções BC <b>R\$ 0,00</b>	Base Calculo <b>R\$ 280,00</b>	Total do ISSQN <b>R\$ 9,02</b>	ISSQN Retido <b>NÃO</b>	Desconto condicionado <b>R\$ 0,00</b>

<b>Retenção de Impostos</b>						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00

<b>Valor Líquido da Nota Fiscal</b>	<b>R\$ 280,00</b>
-------------------------------------	-------------------

<b>Informações Complementares</b>
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."